

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP/UEA
RESOLUÇÃO N. 04/2020 – CONSUNIV**

Aprova Ad Referendum a alteração da resolução nº 30/2016 – CONSUNIV que aprova o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado do Amazonas – CEP/UEA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, representado por seu Presidente no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao Conselho Universitário para deliberar sobre a criação ou extinção de cursos de graduação e de pós-graduação, conforme estabelecido no inciso V, do art. 16, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao que determinam as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde – CNS nº 466/2012, que dispõe sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, e nº 510/2016, que dispõe sobre as normas aplicáveis em pesquisas em Ciências Humanas e Sociais;

CONSIDERANDO a Norma Operacional nº 001/2013, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema CEP/CONEP, e a Resolução nº 370/07, que dispõe do registro e credenciamento ou renovação de registro e credenciamento do CEP;

CONSIDERANDO a alteração da Resolução do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UEA apresentada ad referendum à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado do Amazonas por intermédio da Resolução nº. 022/2013-CPPG;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Processo nº. 2020/0002656 - UEA.

RESOLVE: Aprovar Ad Referendum a alteração da resolução nº 30/2016 – CONSUNIV que aprova o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado do Amazonas – CEP/UEA.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas